DECRETO N. 3.516, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 117.696,41 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 117.696,41 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	227	R$ 117.696,41	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
				TOTAL	**R$ 117.696,41**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	232	R$ 117.696,41	VINCULADO
				TOTAL	**R$ 117.696,41**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de outubro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município